



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

LIDO
Em 31/10/02
Assessoria de Plenário

GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA

Fone: 348-8042 – 8044 – 8045 – 8046 – FAX: 348-8043

E-mail: dep.chico.floresta@cl.df.gov.br

IND 2101/2002

INDICAÇÃO Nº 02

(Do Sr. Deputado Distrital **CHICO FLORESTA**)

Sugere ao Senhor Secretário de Transportes do Distrito Federal a criação de linhas de ônibus para servir a comunidade do Cruzeiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno, reivindico que esta Casa sugira ao Senhor Secretário de Transportes do Distrito Federal a criação das seguintes linhas de linhas de ônibus para servir a comunidade do Cruzeiro:

- a) Terminal Rodoviário do Cruzeiro (inclusive Cruzeiro Velho), passando pela L-2 Sul, Esplanada dos Ministérios, L-2 Norte, UnB, W-3 Norte, retornando para o Cruzeiro;
- b) Terminal Rodoviário do Cruzeiro (inclusive Cruzeiro Velho), passando pela W3 Norte, L-2 Norte, UnB, Esplanada dos Ministérios, L-2 Sul, retornando para o Cruzeiro;
- c) Terminal Rodoviário do Cruzeiro (passando pelo Cruzeiro Velho) com destino à Universidade Católica de Brasília, em Taguatinga Sul;
- d) Terminal Rodoviário do Cruzeiro (passando pelo Cruzeiro Velho) com destino à Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação justifica-se em razão de inúmeras reivindicações de moradores do Cruzeiro, Setor Sudoeste e Áreas Octogonais, que enfrentam problemas de transportes no deslocamento de suas residências para os locais de trabalho ou para escolas e faculdades.

Os estudantes da UnB que residem na Região Administrativa do Cruzeiro necessitam tomar duas conduções para chegarem a seu destino, tendo em vista que inexistente linha que entre no *campus* daquela Universidade. O mesmo problema é enfrentado pelos estudantes da Universidade Católica de Brasília.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 27/11/02

Assinatura
Chefe da Secretaria de Assessoria

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 2101/02
Fls. n.º 01 RITA



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA

Fone: 348-8042 – 8044 – 8045 – 8046 – FAX:348-8043

E-mail: dep.chico.floresta@cl.df.gov.br

A Quarta linha reivindicada destina-se a servir às várias pessoas que, residentes em Ceilândia, trabalham no Cruzeiro, Setor Sudoeste e Áreas Octogonais, que são obrigados a tomar o ônibus na EPIA e, mesmo assim, somente até às 22:30h.

Na região, existem várias nascentes, ainda não contaminadas, que, tomados os cuidados necessários do ponto de vista ambiental e desde que autorizadas pela SEMARH, poderiam perfeitamente servir como alternativa para o abastecimento de água da comunidade, evitando-se os vários casos de doenças causadas pela ingestão de uma água imprópria para o consumo, razão pela qual, conclamo os nobres pares desta Casa a votar favoravelmente à aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2002.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital-PT

